



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju realizada no dia 23 de setembro de 2022.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2022, às 15h, através da plataforma Google Meet, via videoconferência, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma das instruções normativas, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Relatório de Investimentos - Agosto/2022; 2- Análise e aprovação do Novo Regimento Interno; 3- Análise e aprovação da Política de Segurança da Informação; 4- Apresentação da Minuta do Código de Ética e 5- O que ocorrer. Presente o Conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos, Secretário Municipal da Fazenda, o Conselheiro Hallison de Souza Silva, Secretário Municipal de Governo, a Conselheira Maria Avilete Ramalho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, o Conselheiro Sidney Amaral Cardoso, Procurador-Geral do Município de Aracaju, o Conselheiro Carlos Roberto Bomfim, representante do Poder Legislativo Municipal e ainda o servidor Lucas Vinícius Argôlo Menezes, Secretário Executivo deste Conselho. Registro a ausência do Conselheiro Aécio Prado Dantas Júnior, representante da Sociedade Civil e ainda a presença dos membros do Conselho Fiscal e Diretores do AJUPREV. Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, constatou que todos os Conselheiros haviam recebido as minutas do Regimento Interno e da Política de Segurança da Informação, e ainda a Ata da reunião anterior, sendo esta última aprovada. Ato contínuo,



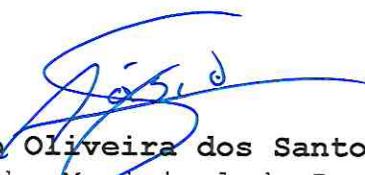
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

concedeu a palavra para a Conselheira Maria Avilete que iniciou a apresentação do primeiro ponto da pauta: Relatório dos Investimentos - Mês de Agosto/2022, demonstrando: Cenário econômico nacional, indicadores com a demonstração gráfica, investimentos, distribuição dos recursos, retorno dos investimentos, gestão de risco e por fim o enquadramento em relação à Resolução 4.962/2021 e à Política de Investimentos 2022, tendo sido aprovado por unanimidade. Ultrapassado o primeiro ponto, se iniciaram as discussões relativas ao segundo ponto: Análise e aprovação do Novo Regimento Interno; Após os debates, o Conselheiro Roberto Bomfim, solicitou a palavra e requereu, com o auxílio dos demais Conselheiros, a inclusão do seguinte trecho como uma das atribuições dos membros do CMP: "Solicitar informações e/ou documentações referentes ao AJUPREV, que devem ser fornecidos pela Presidência em prazo razoável". Neste momento, ficou decidido que na próxima reunião será reapreciada a minuta do novo Regimento Interno, com as devidas inserções. Finalizados os primeiros pontos, a Conselheira Maria Avilete iniciou a apresentação da proposta de Política de Segurança da Informação, 3º ponto da pauta. Após breve explanação, o Presidente do Conselho, Augusto Fábio, indagou quanto a necessidade de emissão de Parecer pela Procuradoria Geral do Município-PGM acerca da minuta em questão. Em resposta, a presidente do AJUPREV, informou que não há, a princípio, necessidade de análise pela PGM, considerando a matéria em apreço. O Procurador-Geral realizou intervenção, ratificando as palavras da Conselheira Maria Avilete. Após os debates, restou decidido que tal minuta seria encaminhada a COGETIN/SEPLOG para emissão de Parecer Técnico, o qual será apresentado a este Conselho para melhor discussão quanto aos critérios fixados na referida Política. Finalizado mais um ponto, passamos ao item 4:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

"Apresentação da Minuta do Código de Ética", momento em que o mesmo fora retirado da pauta para análise posterior. Por fim, ao último ponto da pauta: " O que ocorrer", o Conselheiro Sidney Amaral, solicitou a palavra para informar aos demais Conselheiros que em virtude de uma decisão judicial, os conselheiros eleitos como representantes dos servidores ativos e inativos, ficaram impedidos de participarem da reunião, considerando que a sentença anulou os Editais e conseqüentemente as eleições. Em tempo, informa que a PGM já foi intimada e está trabalhando para reverter tal imbróglio através da via recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Augusto Fábio Oliveira dos Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Lucas Vinícius Argôlo Menezes, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, para que surta seus efeitos legais.


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jeferson Dantas Passos
Conselheiro
Secretário Municipal da Fazenda


Hallison de Souza Silva
Conselheiro
Secretário Municipal de Governo


Maria Avilete Ramalho
Conselheira
Presidente do AJUPREV

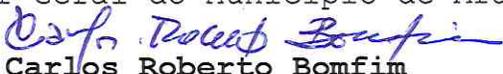




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP


Sidney Amaral Cardoso
Conselheiro

Procurador-Geral do Município de Aracaju


Carlos Roberto Bomfim

Conselheiro

Representante do Poder Legislativo Municipal

AUSENTE

Aécio Prado Dantas Júnior

Conselheiro

Representante da Sociedade Civil


Lucas Vinícius Argôlo Menezes

Consultor Administrativo - SEPLOG

Secretário Executivo do CMP